



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 19/01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOss.

Aburup

Processo n.º: 001/2021

Dispensa de Licitação n.º. 003/2021

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

Publicado no
DOM/ES N.º 1687
Em 19/01/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a contratação de empresa para o fornecimento de certificados digitais para Pessoa Física em nome da Presidente eleita para o mandato 2021/2022 da Sra. Valéria dos Santos Rosalém e Certificado Digital para Pessoa Jurídica em nome da Câmara Municipal de Ibiracú, para atendimento dos atos perante a Receita Federal do Brasil, TCE/ES e demais órgãos, visando garantir autenticidade, a proteção e a validade jurídica de transações e documentos eletrônicos na internet, que integra o processo administrativo n.º 001/2021, conforme dados abaixo:

EMPRESA: BRASIGN CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.414.780/0001-35, COM SEDE NA RUA DARLIANE, Nº 60, 3º PISO, SALA C, BAIRRO MARGARETH, NOVA VENÉCIA – ES – CEP: 29.830-000.

VALOR TOTAL: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 001001.0103100012.001 – Manutenção Das Atividades Administrativas E Legislativas Da Câmara Municipal - 33904000000 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de janeiro de 2021.


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara